



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO -
PARANÁ

DECRETO Nº 117/2016

Substitui membro no Conselho de Alimentação Escolar do Município de Chopinzinho.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE/CD/nº 38 de 16 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Chopinzinho a Senhora Neide Marinêz Caldato, como suplente representando o Poder Executivo, em substituição a Luciane Aimi Zuquelo (Suplente), nomeada pelo Decreto nº 139/2013, de 26/03/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 396 de 22/03/2016 pg nº5B